

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

CERTIDÃO Nº 451163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Estífcio Metr6pole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

Apontado Sob n.º 50.169	REGISTRO GERAL	Ficha n.º -1-
MATRÍCULA n.º 27.222		
<p>DATA: 14 de agosto de 1.985.-</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 140/D (cento e quarenta-D), medindo a área de 415,40 metros quadrados, situada na VILA PRIMAVERA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 83, da Gleba Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- De forma retangular, medindo 12,40 metros de frente para o alinhamento predial de Rua Guaporé; de um lado, confrontando com a data nº 01, medindo 33,50 metros; e, de outro lado, confrontando com a data nº 03, medindo 33,50 metros; e, finalmente, aos fundos, confrontando com as datas nrs.8 e 22, medindo 12,40 metros, sendo todas as datas da mesma quadra.-</p> <p>BENFEITORIAS:- Contendo Um Armazém em Alvenaria, com 222,20 m2; Uma Casa Residencial também em Alvenaria medindo 107,00 metros quadrados.-</p> <p>PROPRIETÁRIO:- sr.ELPIDIO FABIANI brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- 11.560, deste Ofício.-</p> <p>DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 50.125, de 14/08/85.</p> <p>im.</p> <p style="text-align: center;">O referido é verdade edou fé. Londrina, 14 de agosto de 1.985.-</p> <p style="text-align: center;"><i>Jurema Neves Canziani</i> OFICIAL DO REGISTRO:-</p>		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTSK M7GWK B5KTB 3C89Y



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-2392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani
Oficial do Registro

Apontado Sob n.º <u>50.169</u>	Ficha n.º <u>-2-</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>27.222</u>	
REGISTRO N.º <u>1/27.222:-</u> ("FORMAL DE PARTILHA")	
DATA: 14 de agosto de 1.985.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 140-D (cento e quarenta-D), medindo a área de 415,40 metros quadrados, situada na VILA PRIMAVERA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.	
NOME DO TRANSMITENTE:- Espólio de <u>ELPIDIO FABIANI</u> , falecido nesta cidade, em data de 20/05/1.979.-	
NOMES DOS ADQUIRENTES:- sra. <u>VITALINA FAVORETTO</u> , viúva, de prendas domésticas, nascida aos 21/07/1.912, natural de Palmeiras-SP; filha de Agostino Favoretto e Thereza Brianezi, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, 23, Vila Agari, inscrita no CPF/MF. sob nº 045.607.369/57; - HERDEIROS:- 1) - <u>ZORAIDE FABIANI FARINHA</u> , maior de prendas domésticas, portadora do T.E. sob nº 9.053, da 41ª zona eleitoral local, casada com o sr. Manoel Farinha, português, pecuarista, portador da C.I.RG. sob nº 348.472-PR para estrangeiro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cassemiro de Abreu, - zona "A", inscritos no CPF/MF. sob nº 043.659.849/34; - 2) - <u>LAIDE FABIANI SOARES</u> , maior, de lides domésticas, portadora da C.I.RG. sob nº 399.074-PR, casada com o sr. Augusto Pereira Soares, português, comerciante, portador da C.I. para estrangeiro RG. sob nº 348.431-PR, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Rio Branco, 343, Jardim Shangri-lá, zona "B", inscritos no CPF/MF. sob nº 006.911.199/53; - 3) - <u>IRMA FABIANI GÔMES</u> , maior, do lar, C.I.RG. sob nº 342.999-PR, casada com Apaminondas Ferreira Gômes, comerciante, portador da C.I.RG. sob nº 440.770-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Universo, 42, Jardim Shangri-lá, zona "B" inscritos no CPF/MF. sob nº 280.691.509/87, os demais brasileiros.	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Formal de Partilha.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Formal de Partilha passado a favor de VITALINA FAVORETTO e demais herdeiros, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, dr. ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO, em data de 18 de fevereiro de 1.981, extraído dos autos nº 51/80, dos bens deixados por falecimento de ELPIDIO FABIANI, Homologado por sentença do M.M. Juiz de Direito acima aludido, em -	

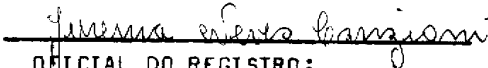

anagraf



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA,
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-9399
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

Jurema Neves Canziani
 OFICIAL DO REGISTRO


Apontado Sob n.º <u>50.169</u>	REGISTRO GERAL	Ficha n.º <u>2/A</u>
		Continuação MATRÍCULA n.º <u>27.222</u>
Sequencia do REGISTRO N.º <u>1/27.222:-</u> ("FORMAL DE PARTILHA")		
DATA: 14 de agosto de 1.985.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: data de 17/02/81, que transitou em julgado sem qualquer recurso. VALOR:- R\$1.700.000 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros).- REGISTRO ANTERIOR:-11.560, deste Ofício. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento sob nº 2346379/0 datada de 19/01/81, pagou R\$42.000, 2% s/R\$2.100.000 (incluindo - outro imóvel), na Ag.de Rendas Estadual desta cidade.Certidões - Negativas Estadual e Municipal.- CONDIÇÕES:- As do título.D/1,2 VRC=R\$116.781 + 20% de F.P..... R\$23.356=R\$140.137.- ANOTAÇÕES:- O imóvel constante deste registro, foi avaliado em R\$1.700.000, cabendo a viúva-meaira, uma parte ideal correspondente a metade, ou seja, R\$850.000, e as herdeiras, uma parte ideal - correspondente a 1/3 da metade ou seja, 1/6 de todo imóvel, equi valente a R\$283.333,33, para cada uma.- im.-		
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 14 de agosto de 1.985.-		
 OFICIAL DO REGISTRO:		
		

original

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTSC M7GWK B5KTB 3C89Y



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr�pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
Apontado sob nº 116.201	Ficha nº 3
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matr�cula nº 27.222	
Registro nº 2/27.222 (Penhora)	
<p>DATA:- 10 de Fevereiro de 2000.-</p> <p>EXECUTADAS:- IRMA FABIANI GOMES, j� qualificada no registro nº 1/27.222 RG deste Of�cio e HELENA MARIA FABIANO GOMES.-</p> <p>EXEQUENTE:- BANCO DO ESTADO DO PARAN� S.A.-</p> <p>FORMA E DATA DO T�TULO:- Mandado de Penhora e Intima�o do MM.Juiz de Direito da 4ª Vara C�vel desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON passado nos autos nº 000430/97 da A�o Execu�o de T�tulo Extrajudicial, dado e passado nesta cidade, em 17.08.99. Auto de Penhora e Dep�sito. Cujo im�vel foi depositado em m�os do Sr. ARY TRIST�O, deposit�rio p�blico da Comarca.-</p> <p>VALOR:-R\$ 26.940,94 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais, noventa e quatro centavos).-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Dep�sito.-</p> <p>CONDI�OES:- As do t�tulo, arquivado neste Of�cio sob nº 2.639.-</p> <p>ANOTA�OES:- O presente registro refere-se a 16,66% do im�vel constante desta matr�cula.- d/vrc: 30% de 4.312.-Funrejus 0,2% R\$53,88 (A PAGAR).</p> <p>MRD.</p>	
 <p>O referido � verdade e dou f�.</p> <p>- Escrevente Substituta -</p>	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolu o do Projudi, do TJPR/OE
Valida o deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTJK M7GWK B5KTB 3C89Y



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
 Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 27.222 - Ficha nº 4

AV.3/27.222 de 06 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.217 de 08 de Julho de 2010.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu item 10.2.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.4/27.222 de 06 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.217 de 08 de Julho de 2010.-
Retificação de Nome. PROPRIETÁRIOS: VITALINA FAVORETTO e OUTROS,
 já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO
 NOME da proprietária acima aludida, para o correto que é: "**VITALINA**
FAVARETTO", conforme cópia da certidão de Casamento nº 925, livro B-12, fls. 219-
 v, do Cartório de Registro Civil de Catanduva-SP, com certidão de 14.08.80. TÍTULO:
 Requerimento assinado nesta cidade, em 08.07.2010, arquivado neste Ofício sob nº
 42.778. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia, anexa ao requerimento.
 EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$6,30. (eva)

Dou fé. - Escrevente Substituta -







AV.5/27.222 de 06 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.217 de 08 de Julho de 2010.-
Retificação de CPF. PROPRIETÁRIOS: VITALINA FAVARETTO e OUTROS, já
 qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO
 CPF/MF, da proprietária acima aludida, para o correto que é: **CPF/MF sob nº**
437.342.439-04, conforme cópia do CPF. TÍTULO: Requerimento assinado nesta
 cidade, em 08.07.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.778. DOCUMENTO
 APRESENTADO: A referida cópia anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60
 VRCs = R\$6,30. (eva)

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTSK M7GWK B5KTB 3C89Y

Documento Assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 27.222	Ficha nº 4-verso
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
<p>AV.6/27.222 de 06 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.217 de 08 de Julho de 2010.- Retificação de Nome. PROPRIETÁRIOS: IRMA FABIANI GOMES e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO NOME da proprietária acima aludida, para o correto que é: "IRMA FABIANO SOARES", conforme cópia da certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 1966 2 00037 243 0015936 58, 1º Ofício de Registro Civil local. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, em 08.07.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.778. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$6,30. (eva)</p>	
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
<p>AV.7/27.222 de 06 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.217 de 08 de Julho de 2010.- Retificação de Nome. PROPRIETÁRIOS: ZORAIDE FABIANI FARINHA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO NOME da proprietária acima aludida, para o correto que é: "ZORAIDE FABIANO FARINHA", conforme cópia da certidão de Casamento nº 015320, fls. 232, livro B-036, 1º Ofício de Registro Civil local. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, em 08.07.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.778. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$6,30. (eva)</p>	
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
<p>AV.8/27.222 de 06 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.217 de 08 de Julho de 2010.- Retificação de Nome. PROPRIETÁRIOS: LAIDE FABIANI SOARES e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO NOME da proprietária acima aludida, para o correto que é: "LAIDE FABIANO SOARES", conforme cópia da certidão de Casamento nº 16.968, fls. 164 v, livro 39, 1º Ofício de Registro Civil local. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, em 08.07.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.778. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$6,30. (eva)</p>	
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
<p>R.9/27.222 de 06 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.217 de 08 de Julho de 2010.- Formal de Partilha. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VITALINA FAVARETTO, falecida em 05.05.2002 nesta cidade. ADQUIRENTE: Herdeiros: 1) LAIDE FABIANO SOARES, brasileira, do lar, CPF 006.911.199-53, RG 399.074-PR, casada</p>	

SEGUE NA FICHA 5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTSK M7GWK B5KTB 3C89Y



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 27.222 - Ficha nº 5

pelo regime da comunhão universal de bens em 07.11.67, com **AUGUSTO PEREIRA SOARES**, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) **APAMINONDAS FERREIRA GOMES**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 280.961.509-87, RG 440.770-7-PR; 2.A) **HELENA MARIA FABIANO GOMES**, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 577.910.749-15, RG 3.600.043-0-PR; e 3) **NORBERTO FARINHA**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 631.905.759-91, RG 948.765-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.10.01, com **LUCIANE PADOVAM FARINHA**. TÍTULO: Formal de Partilha passado em favor de NORBERTO FARINHA e dos Demais Herdeiros, em data de 26.05.2010, pela MMA. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra.Dra. Telma Regina Magalhães Carvalho, extraído dos autos de Inventário nº 362/2002, dos bens deixados por falecimento de VITALINA FAVARETTO. Homologado por sentença pela MMA. Juíza de Direito acima aludida, em data de 21.10.2008 e 09.04.2010, que transitou em julgado em 26.05.2010. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou R\$9.024,00 4% s/R\$225.600,00, em data de 16.03.2004, no Itau, ag.local (incluindo outros imóveis). Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou R\$1.504,00 4% s/R\$37.600,00, em data de 20.06.2008, no Banco do Brasil, ag.local (incluindo outros imóveis). Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou R\$4.346,12 4% s/R\$108.653,01, em data de 19.08.2009, no Banco do Brasil, ag.local (incluindo outros imóveis). Certidões Municipal, Estadual e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se a 50% do imóvel. Cabendo aos herdeiros qualificados nos itens "1" e "3" 1/3 de 50% do imóvel para cada um, e aos herdeiros qualificados no item "2" e "2.A" 1/3 de 50% do imóvel, em comum, ou seja 50% de 1/3 de 50% para cada um.* EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 8, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida DOI. (eva)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.10/27.222 de 18 de Outubro de 2010, Prenotação nº 192.844 de 28 de Setembro de 2010.- **Separação Consensual**. TRANSMITENTE: **MANUEL FARINHA**, português, separado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 043.659.849-34, RG 348.272-3-PR. ADQUIRENTE: **ZORAIDE FABIANO FARINHA**, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 029.043.919-16, RG 948.764-6-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Separação Consensual com Partilha de Bens, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 430-N, fls. 036, em 03.07.2008. VALOR: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-PR, guia s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou

SEGUIE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTSK M7GWK B5KTB 3C89Y

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 27.222	Ficha nº 5-verso
<p>R\$49,47 4% s/R\$1.236,76 em 03.07.2008, no Banco do Brasil, ag.local, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>O presente registro refere-se a 1/3 de 50% do imóvel.</i> Registro feito em conformidade com a Lei nº 11.441 de 04.01.2007. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Funrejus guia nº 07062014300128372, paga em 03.07.2008 no valor de R\$609,00 na lavratura do título (incluindo outros imóveis).(dšj) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.11/27.222 de 20 de Outubro de 2010, Prenotação nº 192.845 de 28 de Setembro de 2010.- Adjudicação. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ZORAIDE FABIANO FARINHA, falecida em 18.12.2008 nesta cidade. ADQUIRENTE: NORBERTO FARINHA, brasileiro, engenheiro civil, CPF 631.905.759-91, RG 948.765-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.10.2001, com LUCIANE PADOVAM FARINHA, empresária, CPF 015.636.859-57, RG 6.045.733-6-PR, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Inventário com Adjudicação de Bens, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 438-N, fls. 73, em 23.03.2009. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou R\$30.257,31 4% s/R\$756.432,73 em data de 19.03.2009, no Banco do Brasil, ag. local (incluindo outros imóveis). Certidões Municipal, Estadual e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>O presente registro refere-se a 1/3 de 50% ou 1/6 do imóvel.</i> Registro feito em conformidade com a Lei nº 11.441 de 04.01.2007. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Funrejus guia nº 07062027200128372, paga em 18.03.2009 no valor de R\$609,00 na lavratura do título (incluindo outro imóvel). (eva) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.12/27.222 de 03 de Novembro de 2017, Prenotação nº 275.053 de 01 de Novembro de 2017.- "EX-OFFICIO". Fica averbado "EX-OFFICIO", que quando da averbação nº 6/27.222 RG, deste Ofício, em data de 06.08.2010, constou erroneamente o nome da proprietária, sendo o correto: IRMA FABIANO GOMES. (amb/rm) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.13/27.222 de 19 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.288 de 02 de Outubro de 2020.- Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº m4F9w . PhL8z . IvqQT, Controle: ECHUG . k5W5V e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício datado de 01.10.2020, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta</p>	

SEGUE NA FICHA 6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTSK M7GWK B5KTB 3C89Y



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 27.222 - Ficha nº 6

Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, extraído dos autos nº 0008327-76.1997.8.16.0014 de Ação de Execução de Título Extrajudicial (antigo nº 000430/1997), enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Ademir Bernardi (aber), Data Envio: 01.10.2020 - 12:01 hs. Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 21.228, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 2/27.222 RG, deste Ofício, sendo executadas: IRMA FABIANI GOMES; e HELENA MARIA FABIANO GOMES; e exequente: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. EMOLUMENTOS: 30% de 3.285 + 10 VRCext = R\$192,13. (gps/amb)
Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/27.222 de 28 de Setembro de 2021, Prenotação nº 328.229 de 24 de Setembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fAo3d-dXh9y.IrZF9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: HELENA MARIA FABIANO GOMES, e OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2318.01826926-IA-130**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00767623320198160014**, da 3E VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por RAFAELLA MARCIA DE OLIVEIRA MATHEUS (rmom@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 23/09/2021 - 18:35hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/09/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% de 1/3 de 50% do imóvel, pertencente à executada HELENA MARIA FABIANO GOMES.** EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI:TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "(1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.15/27.222 de 09 de junho de 2022, Prenotação nº 338.574 de 24 de maio de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.hXqPY.zkCxx-47LRf.ZfGwu e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: HELENA MARIA FABIANO GOMES,**

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTSK M7GWK B5KTB 3C89Y



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 27.222**Ficha nº 6-verso**

já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTES:** 1) **MARÍLIA BARROS BREDA**, CPF 368.138.928-43; e 2) **DEMETRIUS COELHO SOUZA**, CPF 535.108.959-91, RG 4.546.652-3-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 05.05.2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca - Projudi, extraído do **Processo nº 0076762-33.2019.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Honorários Advocatícios.** O imóvel foi depositado em mãos da executada Helena Maria Fabiano Gomes, como fiel depositária. **VALOR:** R\$16.555,16 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora e Decisão ref. mov.76.1, anexos ao requerimento datado de 01.06.2022, arquivados neste Ofício sob nº 25.617. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 14/27.222 RG. O presente registro refere-se à parte ideal pertencente a Executada sobre o imóvel.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus guia nº 1400000008138716-0, paga em 01.06.2022 no valor de R\$33,11 no registro do título (incluindo outro imóvel). (mgc/amb)

Dou fé  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.16/27.222 de 27 de Março de 2023, Prenotação nº 353.018 de 03 de Março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.RJPyP.4J3a9-HvZI6.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ESPÓLIO DE IRMA FABIANO GOMES;** 2) **ESPÓLIO DE APAMINONDAS FERREIRA GOMES;** e 3) **HELENA MARIA FABIANO GOMES**, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTES:** 1) **SOLANGE APARECIDA ROSA FERREIRA**, CPF 619.683.909-87; 2) **WELINGTON ROSA FERREIRA**, CPF 064.660.359-05, RG 10.054.273-0-PR; 3) **WESLEY ROSA FERREIRA**, CPF 064.660.379-59, RG 9.838.398-0-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 10.02.2023, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0013202-79.2003.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de sentença, Assunto Principal: Indenização por Dano Moral.** O imóvel foi depositado em mãos dos executados, como fiéis depositários. **VALOR:** R\$162.585,56 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.379. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 1/3 do imóvel. Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 14/27.222 RG.* Registro efetuado em

SEGUIE NA FICHA 7



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884**Alex Canziani Silveira
Registrador**

Rubrica

Matrícula nº 27.222 - Ficha nº 7

cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: *Os exequentes são beneficiários da Justiça Gratuita e estão isentos do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).* (fm/tmsf)

Dou fé - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJK M7GWK B5KTB 3C89Y

MATRÍCULA nº: 27.222, datada de 14 de agosto de 1985 (até R. 16/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 27/05/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 27/05/2024. – Fabianne Ross/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25]	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00]	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
Total:	R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



359.580000451163

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"